

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos, MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Marcelo Moraes, doravante denominado simplesmente AMEG e **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.760/0001-5, com sede na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Márcio Domingues Andrade, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente aditivo ao **Contrato de Programa**, com fulcro na Lei n. 11.107/05 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **alteração no quantitativo de procedimentos contratados**, constante no Contrato de Programa nº 02/2025, conforme o detalhamento no Plano de Trabalho consolidado e anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o quantitativo dos procedimentos e consequentemente do valor constante no Item 4.1 – DEMONSTRATIVO DE REDURSOS SOLICITADOS À CONCEDENTE, do plano de trabalho, que passam a ser os seguintes:

- **Quantidade de procedimentos:** 242 cirurgias.
- **Valor:** R\$ 31.944,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

MARCIO
DOMINGUES
UES
ANDRA
DE:0472
3246673

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o aditivo e Plano de Trabalho anexo ao contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, MG, 09 de junho de 2025.

MARCELO DE
MORAIS:01185957685

Assinado de forma digital por
MARCELO DE
MORAIS:01185957685
Dados: 2025.06.23 18:55:43 -03'00'

Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

MARCIO
DOMINGUES
ANDRADE:047
23246673

Assinado digitalmente por MARCIO
DOMINGUES ANDRADE:04723246673
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
47966810000160, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=MARCIO DOMINGUES
ANDRADE:04723246673
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 17:46:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Márcio Domingues Andrade
Prefeito de Fortaleza de Minas

Testemunhas: gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA LEMOS DE MELO
Data: 24/06/2025 14:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) Nome: Patrícia Lemos de Melo
CPF: 039.093.756-85

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAILA CRISTINA PEREIRA
Data: 24/06/2025 13:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) Nome: Laila Cristina Pereira
CPF: 014.970.356-27

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG	PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE Nº 002/2025 (Consolidado com 1º Termo Aditivo)	Ano 2025 Contrato de programa N.º 002/2025.
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG		CNPJ 35.617.360/0001-11
ENDEREÇO SEDE: Rua Benedita da Silveira Maia, 144	BAIRRO: Jardim Pinheiros	TELEFONE: (35) 3521-9544
ENDEREÇO CONTATO: Rua Benedita da Silveira Maia, 144	BAIRRO: Jardim Pinheiros	TEL CONTATO: (35) 3521-9544
MUNICÍPIO: PASSOS	DISTRITO: MG	CX. POSTAL: Z
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Moraes	CARGO: Presidente	DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2025

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

NOME MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS	CNPJ 18. 241.760/0001-56
ENDEREÇO R. Santa Cruz, nº 259	BAIRRO Centro
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MÁRCIO DOMINGUES DE ANDRADE	CARGO Prefeito Municipal
	CEP: 37905-000
	DATA VENC. DO MANDATO – 31/12/2028

3 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - TÍTULO: Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Fortaleza de Minas-MG

3.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos	TIPO DE ATENDIMENTO: Contrato de Programa	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09 meses
--	--	--

3.3 - OBJETIVOS:

Controle Populacional dos animais (Cães e Gatos) no Município de Fortaleza de Minas-MG.

3.4 - JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o envio do Castramóvel AMEG ao município de Fortaleza de Minas-MG, afim de atender política pública de controle populacional de pequenos animais, através do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos da AMEG com a realização de 242 procedimentos cirúrgicos, conforme solicitado no Ofício de nº 192/2025 e seguintes.

3.5 - BENEFICIÁRIO: Toda população da zona urbana e rural do Município de Fortaleza de Minas-MG.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS À CONCEDENTE

CUSTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Repasse Financeiro	VALOR UNITÁRIO - R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) VALOR TOTAL - R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Nº: 02009002.1030400442.3390390 0000 – Ficha 597 – Fonte 100

SUBTOTAL – R\$ 18.348,00 (dezoito mil rezentos e quarenta e oito reais)

4.2 - VALOR DA CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Prestação de serviços na realização de 242 (duzentas e quarenta e duas) esterilizações cirúrgicas (castrações), para controle populacional de cães e gatos, através de campanhas itinerantes realizadas nos municípios consorciados em conformidade com as Resoluções nº 962, de 27 de agosto de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e nº 367, de 26 de agosto de 2019 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, através de estabelecimento Médico Veterinário móvel (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES) ou clínicas credenciadas conforme detalhado no Projeto Básico aprovado no CRMV-MG.	R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

SUBTOTAL – R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

SUBTOTAL – R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Concedente

Meta	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	X	x
Controle populacional de cães e gatos no Município de Carmo do Rio Claro	242 cirurgias R\$ 31.944,00	X	X	X	X	X

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotação consignada no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

6- Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho.

MARCELO DE
MORAIS:01185957685

Assinado de forma digital por
MARCELO DE MORAIS:01185957685
Dados: 2025.06.23 18:57:00 -03'00'

Marcelo de Moares
Presidente AMEG

Data: ____/____/2025.

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Fundamentação legal:
Lei Federal n.º 11.107/25

Resumo da Aplicação

Especificação	Valor
Recurso Financeiro	
TOTAL	R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PROPONENTE ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXPEDIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A LEI FEDERAL Nº 11.107/2025 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Passos (MG), 09 de abril de 2025.

MARCIO DOMINGUES
ANDRADE:047232466
73

Márcio Domingues de Andrade
Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas